

DECRETO Nº 5478/2016, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

COMPLEMENTA DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO
EVENTO “FESTEJOS COMEMORATIVOS À PÁSCOA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, Decreta:

Art. 1º O evento “**FESTEJOS COMEMORATIVOS À PÁSCOA**”, regulamentado através do Decreto nº 5466/2016, de 04-01-2016, fica complementado com a seguinte despesa: decoração na Praça Vespasiano Corrêa, no valor de até R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Art. 2º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0803	Departamento Cultural
	Atividade – 2.075– Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de janeiro de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Ana Paula Tomazoni
Secretária da Administração em Exercício
publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 25-01 a 04-02-2016